



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

Registo nº 1125

De 19/02/2025

E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, que no âmbito da realização do “Baile Noite da Loucura”, a levar a efeito no antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, **o TRÂNSITO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO NA RUA VIRIATO, DOS SINAIS LUMINOSOS ATÉ À AVENIDA ARISTIDES DE SOUSA MENDES E DA RUA JOSÉ PEREIRA DIAS ATÉ ÀS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL, NO DIA 3 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DAS 18:00 HORAS E ATÉ ÀS 06:00 HORAS DO DIA 4 DE MARÇO DE 2025.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Cabanas de Viriato e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 19 de fevereiro de 2025.

O Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito,

José Dias Batista.